



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 020/2001

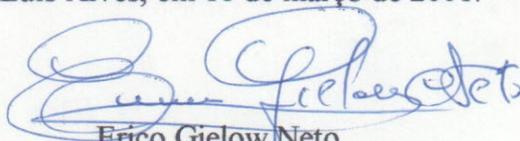
EXONERA SERVIDOR POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

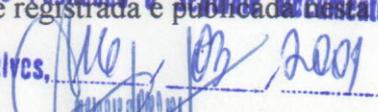
Art. 1º - Exonerar a Servidora por concessão de aposentadoria a Senhora **MARILDA MATILDE WUST BRAGA**, do cargo de monitora, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 16 de março de 2001.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada na Secretaria em data supra.

Declaro Publicada e Servida Docuemental
Luis Alves,  2001
Eduardo Gielow
Secretário da Administração